



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0028763-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	<b>10050000268/14</b>	NUCLEO POUSO ALEGRE	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: SILVIA MARIA CARNEIRO BRANDÃO	CPF/CNPJ: 856.606.716-91		
Endereço: RUA GODOFREDO LUNA, 166	Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO		
Município: SANTA RITA DO SAPUCAI UF:MG	CEP:37.540-000 Telefone:		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: SILVIA MARIA CARNEIRO BRANDÃO	CPF/CNPJ: 856.606.716-91		
Endereço: RUA GODOFREDO LUNA, 166	Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO		
Município: SANTA RITA DO SAPUCAI UF:MG	CEP:37.540-000 Telefone:		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Sítio das Paineiras	<b>Área Total (ha):</b>	<b>32,6050</b>	
Município/Distrito/UF: NATERCIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 2329 2-O 194 NATERCIA	INCRA (CCIR): 9501142432481		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 440.861 Y(7):7.548.805	Datum: SAD-69 Fuso: 23K		
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		11,5559	
Área com uso alternativo de solo (ha)		21,0491	
<b>Área Total (ha)</b>		<b>32,6050</b>	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	5,0180	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Nativa - com exploração sustentável/manejo	Manejo sustentável de Candeia	5,0180	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica		5,0180	
	<b>Total</b>	<b>5,0180</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		5,0180	
	<b>Total</b>	<b>5,0180</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO	Manejo de Candeia	101,16	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			3,0615
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	3,9050
		<b>Total</b>	<b>3,9050</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Data da Vistoria: quinta-feira, 21 de agosto de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO DA COPA**

(assinatura, masp e carimbo)

PASSOS, 08/10/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/10/2014

Data de Validade: 08/10/2016

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- A utilização de muare será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo;
- Utilizar somente as rotas de escoamento e transporte de madeira definidas na planta topográfica e propostas no plano de Manejo;
- Manter as parcelas permanentes delimitadas e bem definidas afim de se evitar a exploração destas áreas e visíveis para aferições posteriores;
- O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;
- Durante a exploração, não cortar, suprimir ou danificar as demais formas de vegetação nativa existente;
- A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);
- Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas;
- Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas;
- Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as árvores porta-sementes.

PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL:

- Promover o escarificação do solo para que haja uma melhor taxa de germinação;
- Realizar o desbaste para que não ocorra competição entre as plantas de candeia.
- Assegurar através do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas em Regime de Plano de Manejo Florestal às exigências quanto à exploração junto à matrícula do imóvel conforme previsto no anexo da Resolução SEMAD/IEF 1905/13.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MÚLTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**